



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

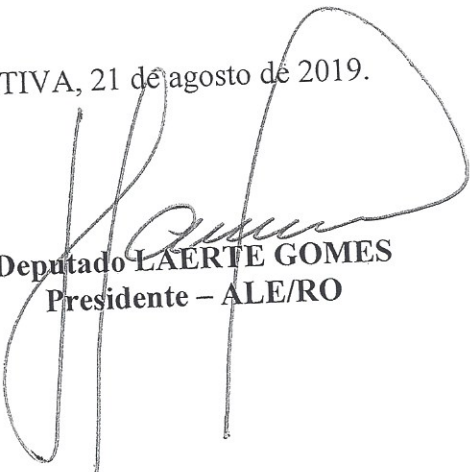
MENSAGEM Nº 174/2019-ALE

RECEBIDO NA DITEI
Em 22/08/2019
Horas 12:30
Por: [Assinatura]

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 221/2019, que “Denomina de Veteranos os Servidores Agentes das Forças de Segurança Pública reformados ou aposentados, no âmbito do Estado de Rondônia”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de agosto de 2019.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 221/2019



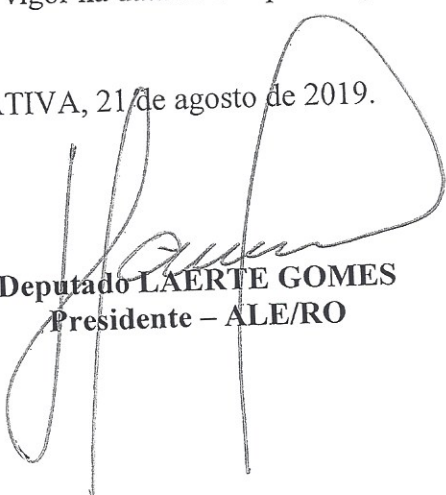
Denomina de Veteranos os Servidores Agentes das Forças de Segurança Pública reformados ou aposentados, no âmbito do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Ficam Denominados de Veteranos os Servidores Agentes das Forças de Segurança Pública reformados ou aposentados, no âmbito do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de agosto de 2019.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO